



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 177/2017

SÚMULA- Concede Férias para
Servidora Pública Municipal e
da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **ELIZABETH DEBASTIANI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Modalidade Emprego Público, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de julho de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.12.2015 a 01.12.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

Publique-se


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado em 25/07/2017
Jornal *Tribuna Regional*
Edição 1.298 Pág. 2 k